



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

- **Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA
- **Responsável pelo Estudo:** Maria Lucia do Nascimento
- **Cargo/Função:** Diretora Administrativa
- **Data:** 05/03/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa especializada para execução de **calçamento do pátio frontal da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Este documento integra a fase de planejamento da contratação, nos termos do **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, e tem como objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos necessários à instrução do processo administrativo de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu necessita realizar intervenção na área externa frontal de sua sede administrativa, com a finalidade de melhorar as condições de acesso, circulação e segurança do espaço institucional utilizado por vereadores, servidores e cidadãos que frequentam a Casa Legislativa.

Atualmente, o pátio frontal apresenta condições estruturais que comprometem a mobilidade e a organização do espaço, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando acúmulo de água e irregularidades no solo.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de pavimentação adequada na área frontal da edificação, garantindo melhores condições de utilização do espaço público institucional e contribuindo para a valorização do patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de **serviços de engenharia destinados à pavimentação do pátio frontal da Câmara Municipal**, mediante a utilização de **blocos intertravados tipo paver**, em área aproximada de **680 m²**, conforme projeto arquitetônico existente.

Os serviços compreenderão, de forma geral:

- preparação do terreno;
- eventual regularização e compactação do solo;
- execução de base e sub-base;
- assentamento de blocos intertravados tipo paver;
- rejuntamento e acabamento;



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

- limpeza final da área.

O sistema de pavimentação intertravada foi escolhido em razão de sua durabilidade, facilidade de manutenção, boa drenagem superficial e adequado padrão estético para áreas institucionais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas na execução de serviços de engenharia e pavimentação.

Foram obtidas as seguintes propostas:

Empresa	Valor Proposto
A6TEC Construtora Ltda.	R\$ 129.925,77
GL Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 134.000,00
Araújo Engenharia & Construções	R\$ 143.000,00

A pesquisa demonstra que os valores apresentados estão dentro de parâmetros praticados no mercado para serviços com características semelhantes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas propostas obtidas na pesquisa de preços, a estimativa do valor da contratação é de aproximadamente:

R\$ 129.925,77 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).

Tal valor corresponde à proposta de menor preço obtida na pesquisa de mercado e será utilizado como referência para a contratação.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução de pavimentação em bloco intertravado tipo paver apresenta diversas vantagens técnicas e operacionais, dentre as quais destacam-se:

- elevada durabilidade do pavimento;
- facilidade de manutenção e substituição de peças;
- melhor drenagem superficial da água;
- rapidez na execução;
- melhor acabamento estético.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite que a execução do serviço ocorra de forma técnica, segura e dentro dos padrões de qualidade exigidos para obras públicas.

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

a) Manutenção da situação atual

Esta alternativa não se mostra adequada, pois manteria as condições atuais do pátio frontal, sem solução para os problemas de mobilidade e organização do espaço.

b) Execução direta pela Administração

Esta alternativa foi descartada em razão da inexistência de estrutura operacional, equipamentos e mão de obra especializada suficientes para execução direta dos serviços.

c) Contratação de empresa especializada

Esta alternativa se apresenta como a mais viável técnica e administrativamente, garantindo qualidade na execução do serviço e melhor eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8. INDICAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando a estimativa de valor da contratação e a natureza do objeto, a contratação poderá ser realizada mediante **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria da infraestrutura externa da Câmara Municipal;
- maior segurança e acessibilidade para usuários do espaço público;
- melhor organização da área frontal da edificação;
- valorização do patrimônio público municipal.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e administrativa, conclui-se que a contratação é **viável e necessária**, considerando:

- a existência de projeto arquitetônico que define a intervenção;
- a disponibilidade de soluções técnicas adequadas no mercado;
- a compatibilidade da estimativa de valor com os limites legais para contratação direta;
- o interesse público na melhoria da infraestrutura da sede da Câmara Municipal.

11. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade da contratação de empresa especializada para execução do calçamento do pátio frontal da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

elaboração do **Termo de Referência/Projeto Básico**, pesquisa de preços consolidada e demais documentos necessários à formalização da contratação.

São Félix do Xingu-Pa, 25 de fevereiro de 2026

Maria Lucia do Nascimento
Diretora Administrativa